



PORTARIA Nº 0599/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0050137-90.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0834.2098.0028/2022 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, Progressão Funcional nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033604-1	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO DE SENA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	Sem Efeito Financeiro
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	29/11/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de julho de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 102763006. Cód. CRC: 30B54DB
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 13/07/2022 12:29, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

